



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

LEI Nº 1022/2023

11 de MAIO de 2023.

Dispõe sobre denominação da Praça que fica em frente à casa de Enoque Cabelereiro, a qual fica denominada “Praça Maria Nunes de Andrade Silva” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei orgânica do município, faz saber que a Câmara aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Praça Maria Nunes de Andrade”, a praça que fica a casa de Enoque Cabelereiro.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo comunicar a todos os órgãos necessários sobre a denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em Vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 11 de MAIO de 2023.


ROGÉRIO SOBRAL COSTA
Prefeito